



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
N.º	451	de
Função	Secretário	

16 - PAR  
16-1969/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 451/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 451/95 visa denominar PEDRO BREDÁ a Praça localizada na Rua Manoel Artacho (cadlog 12.628-4), Cangaíba.

Italiano de nascimento, o homenageado emigrou para o Brasil ainda criança. Prestou serviços humanitários sempre empenhado nos mais diversos tipos de colaboração a favor de instituições filantrópicas.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 17 e 18, que adequou a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/95

Presidente

*Maurício Fari*

Relator

*[Handwritten signatures and initials]*

17 - REL.COM  
17-6191/1995